

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Inclui a efeméride Dia de Ogan no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 06 de julho.

Art. 1º - Fica incluída a efeméride Dia de Ogan ao Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 06 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto, tem o escopo de incluir data comemorativa do Dia de Ogan, no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

Ogan é o [sacerdote escolhido pelo orixá](#) para estar lúcido durante todos os trabalhos. Ele não entra em [transe](#), mas mesmo assim não deixa de ter a intuição espiritual.

Os [instrumentos](#) percussivos [atabaques](#), no candomblé só podem ser tocados pelo ogãs musicais [Alabê](#) (nação Queto), Cambondo (nações Angola e Congo) e Runtó (nação Jeje), que é o responsável pelo Rum (atabaque maior que comanda o Rumpi e o Lê e pelos ogãs nos atabaques menores sob o seu comando. É o Alabê que inicia o toque no Rum para que o orixá execute sua [coreografia](#), de [caça](#), de [guerra](#), sempre acompanhando o floreio do instrumento.

Dia de Ogan, 06 de julho.

Claudio Janta - Vereador
Líder da Bancada Do Solidariedade



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Janta, Vereador**, em 25/07/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0593263** e o código CRC **FAD8353A**.